



Governo Municipal

# Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!

[tresdemaio.rs.gov.br](http://tresdemaio.rs.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Fixa o valor das diárias no âmbito do Poder Executivo para o exercício de 2025.

**JOSIAS CORREA**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente que lhe confere a Lei nº 2.791, de 10 de fevereiro de 2014, no Art. 91;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025 serão obtidos pela multiplicação do VPR – Valor Padrão Referencial utilizado para o cálculo do vencimento básico dos cargos efetivos, atualmente fixado em R\$ 706,44 (setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), pelos seguintes coeficientes, sendo apurados os respectivos valores:

I – 0.83 – Para Prefeito, Vice-Prefeito e Primeira-Dama – Valor: R\$ 586,35 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

II – 0.53 – Para Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procuradores, Assessores e Coordenadores – Valor 374,41 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

III – 0.35 – Para os demais servidores municipais – Valor R\$ 247,25 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

IV – 0.35 – Para membros de Conselhos Municipais e municípios escolhidos delegados de conferências estaduais e nacionais – Valor R\$ 247,25 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

§ 1º A diária, quando é concedida para Brasília, outras regiões do País, ou para o exterior, o valor básico é acrescido de 80% (oitenta por cento).

§ 2º A diária concedida para saídas a outras regiões que não a adjacente, é de meia diária e fora do Município, a nível regional, haverá um adiantamento de R\$ 53,70 (cinquenta e três reais e setenta centavos) para alimentação.

**Art. 2º** – O presente Decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO RS, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

JOSIAS CORREA

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

